



**RESOLUÇÃO Nº 010/2023 – CPJ
DE 13 DE JULHO DE 2023**

(DOWNLOAD DO DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO)

Altera e acrescenta dispositivos da [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso XVI, da [Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990](#), e

Considerando que compete ao Colégio de Procuradores de Justiça apreciar o Regimento Interno Corregedoria-Geral do Ministério Público, na forma do art. 12, XV, da [Resolução nº 031/2020 – CPJ \(RICPJ\)](#);

Considerando o disposto na [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), que dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando a necessidade de atualizar e aperfeiçoar o Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe de acordo com as recentes disposições disciplinares constantes da [Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990](#) e das Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público e Recomendações da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

Considerando que a [Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público](#), recomenda a elaboração de Plano de Atuação e Gestão das Promotorias, Procuradorias, Ofícios, Centros de Apoio e Órgãos Congêneres das Unidades e Ramos ministeriais como parâmetro para indicador de resolutividade;

Considerando que a [Recomendação de Caráter Geral CNMP-CN nº 02, de 21 de junho de 2018](#), dispõe sobre parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos Membros e das Unidades e Ramos do Ministério Público brasileiro pelas Corregedorias Gerais e estabelece outras diretrizes;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Considerando que a intitulada Carta de Brasília¹, aprovada no “7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público”, realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2016, em Brasília/DF, apresenta como eixo fundante o fomento à resolutividade, entendida como aquela em que a atuação do agente ministerial contribui decisivamente para prevenir ou solucionar, de modo efetivo, o conflito, problema ou a controvérsia envolvendo a concretização de direitos ou interesses para cuja defesa e proteção é legitimado o Ministério Público, bem como para prevenir, inibir ou reparar adequadamente a lesão ou ameaça a esses direitos ou interesses e efetivar as sanções aplicadas judicialmente em face dos correspondentes ilícitos, assegurando-lhes a máxima efetividade possível por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos que lhe são disponibilizados para a resolução extrajudicial ou judicial dessas situações;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados o inciso XIII do art. 8º; o art. 66; e o §6º do art. 86-A, do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe ([Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), com as alterações das Resoluções nºs [015/2016 – CPJ](#) e [010/2021 – CPJ](#)), que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º (...)

XIII – dirigir e estabelecer as diretrizes dos serviços da Corregedoria Geral;
(NR)

Art. 66 Os relatórios de inspeção e/ou correição serão publicados na página da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe na internet, de acordo com o Modelo que integra o Anexo Único desta Resolução, que poderá ser modulado de acordo com a atribuição de cada Unidade Organizacional. **(NR)**

Art. 86-A (...)

¹ Trata-se de um Acordo de resultados firmado entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias das unidades do Ministério Público, no Congresso de Gestão de setembro de 2016, disponível em https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Carta_de_Bras%C3%ADlia-2.pdf.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

§6º Os interessados serão cientificados da decisão de indeferimento do processamento da Notícia de Fato, preferencialmente por correio eletrônico, cabendo pedido de reconsideração no prazo de 05 (cinco) dias, computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, sendo que dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com fim de semana, feriado, dia sem expediente ou em que o expediente na Corregedoria-Geral for encerrado antes ou iniciado depois do horário normal. (NR)”

Art. 2º O art. 10 do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe ([Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), com as alterações das Resoluções nºs [015/2016 – CPJ](#) e [010/2021 – CPJ](#)), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** (...)

X – coordenar, supervisionar e orientar os serviços da Corregedoria Geral;
(AC)

XI – desempenhar outras atribuições compatíveis com a sua função.(NR)”

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral de Justiça autorizada a republicar a [Resolução nº 005/2014 – CPJ](#), consolidada com todas as alterações promovidas por esta e por outras Resoluções anteriores.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de setembro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício “Governador Luiz Garcia”, em Aracaju, 13 de julho de 2023, 200º da Independência e 133º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORES DE JUSTIÇA:

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana

Paulo Lima de Santana

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Luiz Alberto Moura Araújo



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 005/2014 – CPJ
DE 10 DE MARÇO DE 2014
ANEXO ÚNICO

CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº xx/xxxx

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: xx/xx/xxxx

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA:

() TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA:

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	
1.3 Atribuições	Judiciais: Extrajudiciais:
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não () Em que unidade? _____ Qual o período/dias da semana? _____
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses Recebeu colaboração, auxílio, mutirão ou qualquer outro tipo de apoio institucional à sua atuação ministerial, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?	Sim () Qual? _____ Especificar: Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	() Sim () Não
1.8 Endereço Residencial	
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não ()
1.9.1 Especifique a regularidade de comparecimento à sede da(s) promotoria(s) de justiça	
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não ()
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: _____ Período de outros afastamentos do último ano: _____
1.12 Observações Gerais	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

2) DADOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

2.1 Servidores	Nome: Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)
2.2 A estrutura de apoio é	() Satisfatória () Insuficiente Observações:
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	Sim () Não () Observações:
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público. Há regulamentação? Especifique.	
2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?	() telefone () e-mail institucional
2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	
2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	Sim () Não ()
2.9 Dias de realização de audiências judiciais	
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim () Não () Observações:
2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	() Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais	
2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	() Ofícios recebidos. () Ofícios expedidos. () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. () Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. () Controle de atendimento ao público. () TAC's homologados. () Guias do Sistema Arquimedes. () Autos de Prisão em Flagrante. () Peças Processuais elaboradas na Promotoria. () Eleitoral. () Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP () Visitas a Delegacias () CITT () Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos () Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Outros. Especificar: _____



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

2.14 Equipamentos existentes na Promotoria	() quantidade de computadores () quantidade de impressoras () quantidade de <i>scanners</i> () outros equipamentos. Especificar: _____
2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	PROEJ: Sim () Não () MPJUD: Sim () Não () SEEU: Sim () Não () SCP (TJSE): Sim () Não () CITT: Sim () Não () IDEPOL: Sim () Não ()
2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	() Sim () Não
2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”²	() Sim () Não () Sem atribuição criminal específica

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	() Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	() Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	() Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	() Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão cartorária e cópia de 06 peças processuais do membro correicionado)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca			
Distrito 1			

2 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Local	TABELA 02 – processos criminais (Certidão cartorária e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca			
Distrito 1			

Local	TABELA 03 inquéritos policiais/processos remetidos (Certidão cartorária)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca		
Distrito 1		

TABELA 04 Inquéritos Policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento

	TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos			

TABELA 06 (Relatório Gerencial do MPJUD – a ser preenchido pela Corregedoria)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	
1.2 – Petição Inicial (920013)	
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	
3 – Ciência (920134)	
4 – Manifestação (920198)	
5 – Recomendação (920068)	
6 – Recurso	



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.1 – Razões (920213)	
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	
8 – Audiências Judiciais (920062)	
8.1 – Alegações Finais Oraís (920201)	
8.2 – Proposta de Transação Penal (920124)	
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	
11 – Outros	
TOTAL	

4.1) ATUAÇÃO JUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

4.1.1) Existe alguma linha de atuação prioritária na Promotoria de Justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.1.2) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

() SIM

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, relatório, print ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

4.1.3) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da promotoria de justiça?

Resposta:

() Prejudicado

4.1.4) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

() SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

() NÃO

4.1.5) A Promotoria de Justiça, de acordo com a sua área de atuação, desenvolve iniciativa(s) alinhada(s) ao Planejamento Estratégico do Ministério Público de Sergipe? Qual(is)? Descreva a(s) atividade(s).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Área de atuação	Iniciativa	Atividade/Procedimento vinculada(o)
Direitos Humanos		
Educação		
Infância e Adolescência		
Meio Ambiente		
Mulher		
Rio São Francisco		
Saúde		
Segurança Pública		
Terceiro Setor		

4.1.6) Desde a sua última correição, obteve título(s) judicial(is) de destaque para a comarca (decisão interlocutória/sentença/acórdão) e/ou execução de título judicial com resultado(s) socialmente relevante(s) (considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional)? Algum(ns) resultado(s) foi(ram) decorrente(s) do PAP?

Resposta:

() SIM. Especificar por área de atribuição:

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) obtido(s).

4.1.6) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como petição com tecnologias facilitadoras da exposição, formas de apresentação em audiência ou sessão, uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de processos, etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

4.1.7) Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI): homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo com resultado morte (latrocínio)

Possui atribuição em casos de CVLI?

Resposta:

() SIM

() NÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Em se tratando especificamente de Promotoria de Justiça com atuação no controle externo da atividade policial, adota algum tipo de monitoramento para que todos os casos de CVLI gerem inquérito policial, com a devida remessa ao Ministério Público no prazo legal?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

Zona Eleitoral	
Municípios de abrangência	
Início da designação Fim da designação	<u> / / </u> <u> / / </u>
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (Anexar certidões cartorárias e 06 peças do membro correicionado)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral				

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: _____

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento					
Fora do Prazo					



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2020)					
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação					

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – a ser preenchido pela Corregedoria)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) – a ser preenchido pela Corregedoria-Geral								
Registro de Notícias de Fato	Instauração de Procedimentos Preparatórios	Instauração de Inquéritos Cíveis	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número da ACP	Objeto da ACP



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (anexar cópias)	
Número do TAC/Recomendação	Temática

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (anexar até 06 cópias)	
Número do Procedimento/Processo Judicial	Temática

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO (a ser preenchido pela Corregedoria)

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)

6.7) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL E ORGANIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL

6.7.1) Atuação Resolutiva

6.7.1.1) Quais são os principais problemas sociais com possíveis impactos na atuação ministerial na comarca? Marcar os assuntos relacionados a tais deficiências.

Resposta:

6.7.1.2) Existe alguma linha de atuação prioritária na promotoria de justiça?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.7.1.3) A prioridade está regulamentada em ato ministerial e/ou Plano de Atuação Prioritária?

Resposta:

SIM

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia do ato regulamentador, além de *print* ou outra forma de demonstração do funcionamento da classificação de prioridade no órgão, caso existente(s).

6.7.1.4) Em que consiste a prioridade dada e quais os reflexos dela nas rotinas da promotoria de justiça?

Resposta:

Prejudicado

6.7.1.5) Há projetos, iniciativas, ações ou metas destinados ao alcance das prioridades escolhidas?

Resposta:

SIM. Especificar projetos, iniciativas, ações ou metas e em que fase se encontram:

NÃO

6.7.1.6) Desde a sua última correição, há resultado(s) socialmente relevante(s) e concreto(s)/efetivo(s) alcançado(s) em matéria extrajudicial (modificação da realidade fiscalizada), considerando-se, para tal fim, a natureza do direito protegido, com especial prestígio aos direitos fundamentais, e o número de beneficiários da atuação institucional?

Resposta:

SIM. Especificar por área de atribuição:

NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) do(s) resultado(s) efetivo(s) alcançado(s). Para fins correicionais, entende-se por materialmente resolutiva a atuação pela via extrajudicial quando a respectiva solução for efetivada, não bastando para esse fim apenas o acordo celebrado.

6.7.1.7) Realiza o acompanhamento de políticas públicas ou da execução orçamentária das áreas fiscalizadas?

Resposta:

SIM. Especificar:

NÃO

Prejudicado



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

6.7.1.8) Ofertou denúncias com base em Procedimentos Investigatórios Criminais?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

() Prejudicado

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da prática.

6.7.1.9) Há destaque para experiência inovadora (apenas práticas não tradicionais de atuação, como uso de métodos diferenciados em pesquisas, novos fluxos de gestão de procedimentos extrajudiciais etc.)?

Resposta:

() SIM. Especificar:

() NÃO

Nota: em caso positivo, anexar cópia de documento(s) demonstrativo(s) da experiência inovadora.

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD			
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP			
Atividade Eleitoral			

7.1) Observações Gerais – Sistemas

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA () Sim () Não () Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS () Sim () Não () Sem atribuição



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não () Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não () Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS () Sim () Não () Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO () Sim () Não () Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim () Não (Especificar)

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

9.1) Participou de seminário(s), congresso(s), curso(s) de pós-graduação, curso(s) de aperfeiçoamento e capacitação realizados pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público ou pelas Escolas Institucionais do Ministério Público, e/ou realizou publicação(ões) de livro(s) relacionado(s) com as suas atividades institucionais, nos últimos 365 dias de efetivo exercício funcional?

Resposta:

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania:³ Ministrou aulas, palestras, conferências e cursos, sem remuneração, e/ou manteve diálogo com a população ou com sociedade civil organizada por meio de reuniões, encontros, entrevistas, mesas redondas, etc. relacionados às atribuições da Promotoria de Justiça, com o objetivo de promover as atividades do Ministério Público?	() Sim () Não	Especificar:
10.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	() Sim () Não	Especificar:
Tem interlocução com ou fiscaliza a atuação dos Conselhos de Controle	() Sim () Não	Especificar:

³ Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

⁴ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Social (Conselhos Municipais nas áreas de saúde, educação, assistência social, idoso, meio ambiente, infância e juventude, pessoas com deficiência, consumidor etc.)?		
Existe, por parte da Promotoria de Justiça, articulação institucional externa, consistente em atuação conjunta, diálogo, cooperação e compartilhamento de informações com órgãos externos ao Ministério Público?	() Sim () Não	Especificar:
10.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁵	() Sim () Não	Especificar:
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁶	() Sim () Não	Especificar:
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	() Sim () Não	Especificar:
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim () Não	Especificar:
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	() Sim () Não	Especificar:

10.8 Autoavaliação do membro da efetividade de sua atuação judicial e extrajudicial na comarca

10.8.1 Como o membro avalia o impacto de sua atuação judicial?

Resposta:

10.8.2 Como avalia o impacto de sua atuação extrajudicial na proteção dos direitos coletivos violados na comarca?

Resposta:

() Prejudicado

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) A atuação da Promotoria de Justiça está, de algum modo, alinhada ao planejamento estratégico da Instituição?

Resposta:

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

() SIM. Informar e especificar se possui projeto, programa de atuação ou prática equivalente e, nesses casos, em que fase de implementação/execução se encontram:

() NÃO

() Não sabe informar

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	() Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS:

LOCAL/DATA

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA